



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 1120 nº
DATA: 09/03/2020
Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
ASSINATURA 155/2016

PL Nº 008 /2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE À ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE A PREVISÃO DE NOVOS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Handwritten signature]





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,



Encaminhamos para apreciação desta douta Casa de Leis, **em caráter de URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a alteração na lei orçamentária anual, referente a abertura de crédito adicional especial, resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

O referido projeto visa adequar à Lei orçamentária anual, adicionando o valor de R\$ 150.916,36 (cento e cinquenta mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), com intuito finalizar a construção da Unidade de Básica de Saúde do Vale dos Sonhos.

Nós últimos anos a atual gestão vem investindo de maneira intensa na melhoria da infraestrutura da área de saúde. E como parte deste caminho a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) visa aumentar o número de unidades básicas na sede do nosso município, tendo em vista que o mesmo passa por constante ampliação territorial e populacional, tornando as unidades incapazes de atender a todos os bairros com qualidade, além da dificuldade de deslocamento dos moradores dos bairros mais longes até as unidades básicas de saúde existente.

É de extrema importância destacar que as UBS visam atender 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais, evitando assim o acúmulo de pacientes no local que é voltado para os atendimentos mais graves e emergenciais, além



disso, há fornecimento de medicação básica e também encaminhamentos para especialidades dependendo do que o paciente apresentar.

Considerando que a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 aconteceu de maio a agosto de 2019, não havia como prever que esta obra precisaria de complementação, visto que a programação era finalizar ainda em 2019. Por isso a referida solicitação.

Abaixo segue o detalhamento da execução financeira da referida Unidade Básica de Saúde (Vale dos Sonhos):

Cronograma Execução Financeira	
Valor Inicial	R\$ 722.481,72
Financeiro executado/Restos a Pagar	R\$ 722.481,72
Valor do Crédito Especial (aditivo de Contrato)	R\$ 150.916,36
Valor total	R\$ 873.832,72

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos doutos integrantes desta casa legislativa municipal para que, caso assim entendam coerente, o convertam, integralmente, em lei.

Atenciosamente,


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Wilson Antônio da Silva Leite.



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 1120

DATA: 09/03/2020



Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
Portaria 155/2016

PROJETO DE LEI N.º 008 /2020.



Dispõe sobre a alteração na lei orçamentária anual referente à abertura de crédito adicional especial resultante da anulação parcial de dotações orçamentárias, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de **R\$ 150.916,36** (cento e cinquenta mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), na fonte 1550 - CFEM, cuja finalidade é a finalização da **Construção do Posto de Saúde do Bairro Vale dos Sonhos**.

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1319 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: XX XXX XXXX X.XXX – Construir Unidades de Saúde da Família.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 1550 – Transferência da União Referente a Royalties de recursos Minerais.

Valor: R\$ 150.916,36 (cento e cinquenta mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º. A cobertura da despesa acima mencionada será proveniente da anulação parcial na fonte 1550 CFEM - Compensação Financeira para exploração de Recursos Minerais, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1099 – Reserva de Contingência.

Projeto Atividade: 99 999 0999 9.001 – Reserva de Contingência.

Classificação Econômica: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



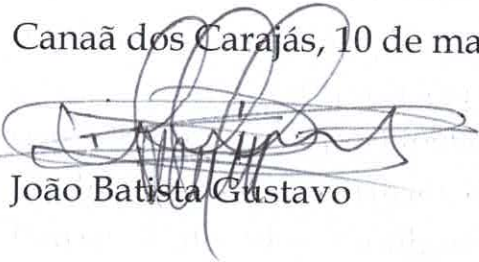
Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

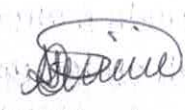
WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

João Batista Gustavo, Dionísio José Coutinho dos Santos, Maria Pereira Lima de Souza, Vânia Lúcia Alves M. da Silva e Walter Diniz Marques, Vereadores desta Casa de Leis, vimos à presença de VExa., considerando a apresentação do Projeto de Lei 08/2020 que “dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária anual referente à abertura de crédito adicional especial resultante da anulação parcial de dotações orçamentárias no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a previsão de novos recursos”, requerer a dispensa dos prazos regimentais para a apreciação do referido projeto em plenário, considerando a importância e urgência da sua votação, que trata da finalização da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Vale dos Sonhos, sendo pois de grande relevância, considerando que as UBS visam atender 80% (oitenta por cento) dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

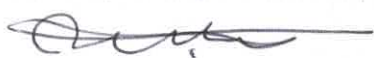
Diante dos fatos acima descritos, requeremos seja levado a apreciação do plenário nesta data de 10 de março de 2020, nos termos do artigo 137,III do Regimento Interno dessa casa.

Canaã dos Carajás, 10 de março de 2020.


João Batista Gustavo


CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS _____ hs
DATA 10/03/20

Assinatura



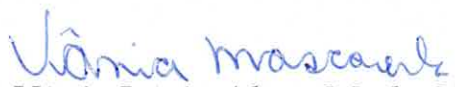




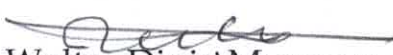
Dionísio José Coutinho dos Santos



Maria Pereira Lima de Souza



Vânia Lúcia Alves M. da Silva



Walter Diniz Marques